



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FÍSICO/FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2019.

MARTINHO BERWANGER, Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá gestão 2017/2020, em cumprimento ao disposto no Artigo 113 da Resolução 544/2000 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, relata as atividades e cumprimento das metas de acordo com a sua proposta de trabalho para o período de 2019.

Na previsão da receita em relação à execução da mesma constatou-se que houve na Receita Corrente Tributária um déficit com relação ao previsto no montante de R\$ 487.186,87 (quatrocentos e oitenta e sete reais, cento e oitenta e seis reais com oitenta e sete centavos). A arrecadação com o IPTU foi bem expressiva, ou seja, foi arrecadado o montante de R\$ 338.593,68(trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais com sessenta e oito centavos) demonstrando a tentativa de aumentar a arrecadação própria do município.

Na Receita de Contribuições houve um superávit em relação ao previsto de R\$ 330.922,39 (trezentos e trinta mil, novecentos e vinte e dois reais com trinta e nove centavos).

Igualmente a Receita Patrimonial (fora RPPS) teve déficit de R\$ 70.779,46 (setenta mil, setecentos e setenta e nove reais com quarenta e seis centavos) com relação a prevista.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

A arrecadação do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, denominado de FAPS, teve um total de arrecadação de R\$ 5.513.760,75 (incluindo parte servidor mais parte patronal, acrescida do passivo atuarial, além dos rendimentos de aplicações financeiras). Lembrando que o custo do FAPS no ano de 2019 foi de R\$ 1.474.913,45. Dessa forma podemos dizer que tivemos um resultado muito bom para o FAPS no ano de 2019.

Nas Receitas de Serviços houve um déficit de R\$ 194.379,52 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais com cinquenta e dois centavos) com relação ao previsto.

Nas Transferências Correntes a diferença a menor da previsão para a execução foi de R\$ 930.813,22 (novecentos e trinta mil, oitocentos e treze reais com vinte e dois centavos), gerando assim **redução** da receita esperada. O repasse efetivo do ICMS foi menor do que o previsto no valor de R\$ 613.755,44. Também o repasse do FPM foi menor do que o previsto no valor de R\$ 262.867,45, e o IPVA também foi menor no valor de R\$ 13.642,93.

Com a diminuição das receitas correntes, se diminuiu as despesas, demonstrando assim a conscientização da administração, em gerenciar as receitas efetivamente repassadas e arrecadadas.

Nas Transferências de Capital teve déficit de R\$ 2.661.211,91 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e onze reais com noventa e um centavos), portanto à previsão foi bem maior do que a execução, pois vários projetos encaminhados junto aos órgãos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

competentes, e que eram previsíveis, foram adiados ou cancelados, e como consequência estes recursos não foram repassados gerando diminuição do valor previsto.

QUANTO A REALIZAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO

Quanto à execução da Despesa da Educação, foi gasto 27,38 % (vinte e sete vírgula trinta e oito por cento) no Ano de 2019, portanto percentual superior à determinação constitucional prevista no Artigo 212 da Carta Magna. O total dos gastos foi de R\$ 4.476.087,56 com a educação, porém deste valor R\$ 1.738.011,79 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, onze reais com setenta e nove centavos) foi perda com FUNDEB.

No tocante a execução da Despesa na área da Saúde, foi gasto 15,02 % (quinze vírgula dois por cento) no Ano de 2019, portanto igualmente acima da previsão mínima estipulada na Carta Magna. Em valores foi gasto R\$ 2.455.594,67 com a saúde.

DA DESPESA COM PESSOAL

Com relação a gasto com pessoal o total da Despesa com pessoal foi de 42,90% (quarenta e dois vírgula noventa por cento), sobre a Receita Corrente Líquida, em números a despesa com pessoal foi de R\$ 8.426.338,42 (oito milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e oito reais com quarenta e dois centavos) . A Receita Corrente Líquida foi de R\$ 19.643.574,39 (dezenove milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais com trinta e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

nove centavos) demonstrando assim uma situação tranqüila quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal, visto que nenhum limite foi ultrapassado, seja de alerta, prudencial ou legal.

Foi realizado cálculo atuarial em 2019 que demonstrou uma boa situação do RPPS, sendo que o Regime Previdenciário – FAPS estava com disponibilidade financeira de R\$ 25.923.730,26 (vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, setecentos e trinta reais com vinte e seis centavos) em 31/12/2019, ficando as alíquotas mínimas necessárias, conforme prevê a Constituição Federal, ou seja, 11% parte servidor, 13,21 % parte patronal mais os 20,77 % pago pela prefeitura para cobertura do passivo atuarial(percentuais aplicados no ano de 2019). A arrecadação no ano de 2019 foi de R\$ 3.065.263,07(fora valores de aplicação) .

Os gastos do RPPS no ano de 2019 foram de R\$ 1.474.913,45 (hum milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e treze reais com quarenta e cinco centavos).

QUANTO A EXECUÇÃO DA DESPESA NO ÂMBITO GERAL

Analisando o período de janeiro a dezembro de 2019, constata-se que efetivamente houve um bom controle da despesa neste período, pois a Receita Realizada no exercício foi no valor de R\$ 19.716.923,68 (dezenove milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos e vinte e três reais com sessenta e oito centavos) ao passo que a Despesa Empenhada foi de R\$ 20.689.386,06 . O total da Despesa liquidada foi de R\$ 20.245.551,13 .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

A disponibilidade financeira em 31/12/2019 foi de R\$ 1.654.429,57(hum milhão, seiscientos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais com cinquenta e sete centavos) , considerando a Receita Corrente Líquida em Relação ao valor pago, ou seja, RCL menos o valor pago, (fora o FAPS) valor este suficiente para pagamento de eventuais despesas empenhadas e liquidadas, porém não efetivamente pagas, ou seja, cumpriu-se na medida do possível a LRF.

Quanto as Despesas de Capital – Investimento as despesas realizadas foram bem menores do que as autorizadas, porém isso ocorreu para evitar o endividamento do Município, pois se as receitas diminuíram, as despesas com investimentos automaticamente diminuíram, equilibrando assim a situação financeira.

Aqui no município de São Pedro do Butiá, houve todo empenho da administração municipal para dar andamento as obras inacabadas. Os servidores e a administração trabalharam no sentido de poupar e evitar gastos desnecessários. As compras e gastos só foram efetuados quando necessário. Poupou-se o máximo possível, porém algumas despesas não poderiam deixar de acontecer senão alguns setores teriam de ser fechados, acarretando prejuízos para a população Butiaense.

Foram controlados diversos gastos, bem como foram utilizados diversos controles de gastos tais como: sistema de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

controle de frota, bem como um monitoramento maior da nossa Secretaria Municipal de Obras com relação aos gastos públicos.

CONCLUSÃO

Ao encerrar a análise do cumprimento das metas fixadas através da legislação municipal, para o exercício de 2019, concluímos ter sido atingida em sua maior parte as propostas para este período, com o efetivo controle das despesas públicas, com êxito na adequação financeira do Município de São Pedro do Butiá trazendo a patamares viáveis se comparado a grande maioria dos municípios brasileiros, principalmente porque deixamos as contas públicas em dia. Esta administração pagou muitas despesas (tais como passivo atuarial) de exercícios passados. Bem como está empenhada em concluir obras iniciadas em administrações anteriores, sendo muitas com recursos próprios.

As compras e gastos só foram efetuados quando estritamente necessário. Poupou-se o máximo possível, porém algumas despesas não poderiam deixar de acontecer senão alguns setores teriam de ser fechados, acarretando prejuízos para a população Butiaense.

São Pedro do Butiá/RS, aos 17 de janeiro de 2020.


MARTINHO BERWANGER
Prefeito Municipal - Gestão 017/2020